



SUMÁRIO

GABINETE GERAL	1
CORREGEDORIA GERAL	1
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	2

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 780/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, atuarem em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 55/2019, celebrado entre a Defensoria Pública Geral do Estado - DPE, e a empresa KS PALOMBO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI assinado no dia 02/10/2019 com vigência até 31/12/2019, que tem por objeto de contratação de empresa especializada em serviço de fechamento de terreno tipo cerca de obra, com telha metálica em aço galvanizado e estrutura em madeira e aberturas com portões a ser executado em terreno localizado na rua Floriano Peixoto, nº 847, Centro, município de Rio Branco/AC, medindo 55 metros de frente por 72 metros de fundo, totalizando uma área fechada de 110 metros lineares, para atender as necessidades da DPE/AC, tudo em conformidade com o Processo DPE/AC Nº 808/2019, Dispensa de Licitação, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 917067-7.

II - Gestor Substituto: IRINEIA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 914200-2.

III - Fiscal Titular: JEAN PIERRE REANO DE SOUZA, matrícula 916410-3;

IV - Fiscal Substituto: RAFAELE TESSINARI BANDEIRA, matrícula nº 944201-4.

Art. 2º. Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º. Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração .

Rio Branco - Acre, 03 de outubro de 2019.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 012/2019/GAB/COGER/DPE/AC

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Regime de Plantão da Assistência Jurídica para os finais de semana e feriado;

CONSIDERANDO a iminente atuação dos Defensores Públicos na Assistência Jurídica, Judicial, Integral e Gratuita aos Hipossuficientes, abrangendo todos os Órgãos Jurisdicionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, a Escala de Plantão referente ao mês de OUTUBRO/2019, dias 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26, 27 e 28 sob encargo dos Defensores Públicos e Servidores, a seguir relacionados:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	SERVIDOR(A)
05 - Sábado	Gustavo Saldanha Gontijo Barbosa	Raul Marcel Vieira Neves (Assessor) Valdecir Júnior (Motorista) Paulo André Félix (Suporte TI)
06 - Domingo	Eugênio Tavares Pereira Neto	Bruna Maia da Silveira Lima (Assessora) Wesley Silva (Motorista) Romário Mendes Góes (Suporte TI)
12 - Sábado	André Espíndola Moura	Ruan de Mesquita Amorim (Assessor) Marcelo Araújo (Motorista) Anderson Araújo Siqueira (Suporte TI)
13 - Domingo	Rogério Carvalho Pacheco	Isadora Sena Santiago Barbosa (Assessora) Arildo dos Anjos (Motorista) Paulo André Félix (Suporte TI)
		Ana Barbara Lima Verde (Assessora)



19 - Sábado	Elísio Manoel Pinheiro Mansour Filho	Leonardo Ferreira (Motorista) Romário Mendes Góes (Suporte TI)
20 - Domingo	Eugênio Tavares Pereira Neto	Bruna Maia da Silveira Lima (Assessora) Acleiton Torres (Motorista) Anderson Araújo Siqueira (Suporte TI)
26 - Sábado	Eufrásio Moraes de Freitas Neto	Paulo Victor Guimarães Cost Feitosa (Assessor) Valdecir Júnior (Motorista) Paulo André Félix (Suporte TI)
27 - Domingo	Glenn Kelson da Silva Castro	Esthefani Christine Silva Pereira (Assessora) Wesley Silva (Motorista) Romário Mendes Góes (Suporte TI)
28 - Segunda-feira	Aryne Cunha do Nascimento	Lívia Soares Carius Nogueira (Assessora) Marcelo Araújo (Motorista) Anderson Araújo Siqueira (Suporte TI)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 03 de outubro de 2019.

Fenísia Araújo da Mota

Corregedora-Geral

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2019

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e a Empresa KS PALOMBO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de fechamento de terreno tipo cerca de obra, com telha metálica em aço galvanizado e estrutura em madeira e aberturas com portões a ser executado em terreno localizado na rua Floriano Peixoto, nº 847, Centro, município de Rio Branco/AC, medindo 55 metros de frente por 72 metros de fundo, totalizando uma área fechada de 110 metros lineares, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Acre. Valor do contrato: O valor global do presente contrato será de R\$ 16.590,00 (dezesesseis mil quinhentos e noventa reais)

Programas de Trabalho: 0312822487520000 - Manutenção do Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos; 03092224827530000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras; Elemento de Despesas - 33.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros; fontes: 100 (RP) e 700;

Data de Assinatura: 02 de outubro de 2019.

Assinam: **SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO** - Pela Contratante e **KARINA DE SOUZA PALOMBO** - Pela Contratada.